

Defensoria Pública do Estado do Paraná







www.defensoriapublica.pr.def.br

Edição Nº 914 - Publicada em 20/10/2025

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CRD/CCON

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - RESULTADO INICIAL

Objeto: Seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e a destinação de resíduos recicláveis descartados pelas unidades de Atendimento Central, Administração Central, Núcleos Especializados e Centro de Distribuição e Logística da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizados em Curitiba e Colombo.

Instituição aprovada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa. Encontra-se aberto o prazo para apresentação de recurso, conforme item 11.1 do Edital.



Documento assinado digitalmente por NELSON CAVALARO JUNIOR, Analista da Defensoria Pública, em 17/10/2025, às 14:54, conforme art. 1º, Ill, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=Cinformando o código verificador 0176819 e o código CRC 33B207EF.

Assinatura de Publicação: xufon-syrek-fical-nokyg-sacat-renon-runyh-ligit-bymor-gyrol-cubef-nydes-dagof-husoz-luzor-cotuk-buxox

AVISO DE LICITAÇÃO CRD/CCON

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90031/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção de veículos automotores do tipo VAN ADAPTADA em escritório móvel que integram a frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443 / PE 90031/2025.

Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 10/11/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília - DF). Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0177525 e o código CRC 8D7AB6E4.

Assinatura de Publicação: xilol-gilem-tidyd-hylov-gonig-demar-kobup-mofoz-bokut-cunys-firob-micem-pycum-cosup-vepov-variv-boxox

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DPG № 111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Edital DPG n.º 107/2025 - escolha de conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento de escolha do conteúdo de ofícios de Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO a remoção realizada através do Edital DPG n.º 92/2025;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada à Defensoria Pública-Geral pela ADEPAR, através do Processo SEI! n.º 25.0.000008656-0;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009491-1,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar o §3º ao art. 1º do Edital DPG n.º 107/2025 com a seguinte redação:

§3º. Os/as defensores/as convocados/as ficam dispensados/as de participarem do procedimento agendado para a data acima caso todos/as se manifestem, até às 17h do dia anterior à sua realização , em Espaço do Chat Google criado para essa finalidade, indicando a sua escolha, com exceção do/a último/a da lista, que ficará com a vaga que restar.

Art. 2º. Alterar o caput do art. 5º do Edital DPG n.º 107/2025 que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 5º. As matérias destinadas à escolha correspondem ao conteúdo das seguintes Defensorias Públicas: